



### RESOLUÇÃO Nº 06/2023

**SÚMULA:** Homologar e Impugnar candidaturas dos candidatos para a Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Mandaguaçu-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 743 de 28 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 2286 de 29 de março de 2023 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 16 de maio de 2023, pela Comissão Especial Eleitoral,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar as inscrições dos candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme segue:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	APELIDO
01	EDMAR APARECIDO CAPITOL	CAPITOL
02	SILVIA REGINA BERNARDI CALLEGARI	SILVINHA
03	VANUSA ROCHA DA SILVA SARAMBELIS	
04	CINTIA QUIRINO DE SOUZA	
05	CINTIA MICHELE NORBERTO DE SOUZA	
06	MARCOS A. DOS SANTOS RIBEIRO	
07	LUCAS FREITAS DOS SANTOS	
08	VERA LUCIA DA SILVA ALMEIDA	
10	NATHALIA RODRIGUES PEREIRA	
11	SOLANGE DIAS DA SILVA	

**Art. 2º** - Impugnar a inscrição da candidata ao Cargo de Conselheira Tutelar, conforme segue:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	APELIDO
09	MARIA DE FATIMA LIMA SILVA	

**Art. 3º** - A candidata impugnada terá até o dia 22 de maio de 2023 para apresentar sua defesa no local de inscrição.

**Art. 4º** - A prova será aplicada no dia 18 de junho de 2023, na Escola Municipal Santo Carro de Mandaguaçu, situado a Praça Doutor Dimas, com início às 08 horas e encerramento as 12 horas.

**Art. 5º**- O Conteúdo programático a ser aplicado: Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, língua portuguesa e informática básica.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Juventino Barldi nº 270 – Centro  
Fone (44) 3245-2312– CEP 87.160.000 – MANDAGUAÇU – PR  
E-mail: cmdcamgcu@gmail.com

**Art. 6º** - A publicação dos resultados da prova será divulgada até dia 28 de junho de 2023 e abertura do prazo de dois (02) dias para recursos dos candidatos.

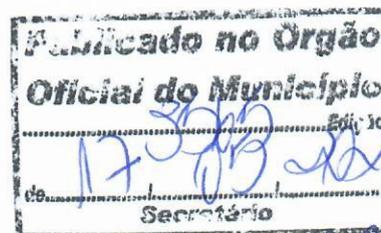
**Art. 7º**- O resultado final será publicado no dia 30 de junho de 2023, bem como a lista final dos candidatos habilitados.

**Art. 8º** - Essa resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 16 de maio de 2023.

*Helena de Oliveira*

**HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA**  
Presidente do CMDCA



*P.18*